



REQUERIMENTO Nº 034/2026

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **GOINFRA**, solicitar:

A implantação de redutor eletrônico de velocidade, em ambos os sentidos da via, na GO-330, km 93,6, saída de Ipameri para Catalão, no trevo de acesso ao Posto Tucano, Tubos Tucano, Tflex Indústria e Comércio de Tubo e demais atividades instaladas no local, nas coordenadas aproximadas 17°45'10.7"S 48°09'44.7"W.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento fundamenta-se na elevada complexidade operacional do trecho, caracterizado por intenso fluxo de veículos leves e pesados, em função das diversas atividades existentes na área, dentre as quais destacam-se:

- Fábrica de tubos e indústria, com movimentação constante de carga e descarga;
- Posto de abastecimento, com fluxo contínuo de veículos leves e pesados;
- Restaurante, gerando tráfego frequente de veículos leves;
- Acesso à estrada municipal vicinal rural que interliga propriedades rurais e possui conexão com a BR-050;
- Além de empreendimento em fase de implantação para serviços de lavagem e troca de óleo de caminhões, o que tende a ampliar ainda mais o fluxo local.



Trata-se, portanto, de ponto com múltiplos acessos, travessias e manobras simultâneas, sem controle adequado de velocidade, configurando situação permanente de risco.

Registra-se, ainda, a ocorrência de acidentes no local, inclusive com vítima fatal, evidenciando a urgência na adoção de medidas efetivas de controle de velocidade.

Ressalta-se que acompanham o presente requerimento registros fotográficos de acidente com vítima fatal, bem como imagem aérea do trevo, que evidenciam a criticidade do ponto e reforçam a necessidade de intervenção imediata.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares parlamentares para aprovação do presente requerimento, bem como atenção da GOINFRA quanto à urgência da demanda, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua efetiva implementação.

SALA DAS SESSÕES, 26 dias do mês de maio de 2026.

Barão Filho
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

